



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2023**, que *"Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010

TOTAL DE EMENDAS: 10



[Página da matéria](#)

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 5/2023****00001****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Alvorada - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **ALVADORA - TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 5/2023****00002****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **AXIXÁ DO TOCANTINS - TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00003****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **COLINAS DO TOCANTINS - TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00004****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **FORMOSO DO ARAGUAIA - TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00005****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **GOIATINS - TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00006****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **GUARAÍ – TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00007****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **GURUPI – TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00008****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2023**00009****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 5/2023****00010****PROPOSIÇÃO: PLN 05/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****ESPECIAL NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Fundo Estadual de Saúde do Tocantins - TO

Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.XXXX

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério Da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.00UW.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS**, objetivando a destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas, dentro do Teto do Incremento PAP.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL